

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/06/2024 | Edição: 104 | Seção: 1 | Página: 40

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União

## PORTARIA SPU/MGI Nº 3.699, DE 28 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40 do Anexo I do Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, e as competências subdelegadas pela Portaria SEDDM/ME nº 12.485, de 20 de outubro de 2021, e considerando o disposto na Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, na Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, na Portaria nº 2826, de 31 de janeiro de 2020, no art. 8º da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a deliberação favorável do Grupo Especial de Destinação Supervisionada, por meio da Ata de Reunião de 03 de maio de 2024 (Processo SEI 19739.113919/2023-61), bem como os elementos que integram o Processo nº 19739.017264/2024-81, resolve:

Art. 1º Autorizar a alienação, sob a modalidade de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, dos imóveis de propriedade da União, abaixo relacionados, classificados como terrenos de marinha e acrescidos, localizado nos bairros da Primeira Légua Patrimonial em Belém, no Município de Belém, Estado do Pará.

UF	Município	Logradouro	Classificação do Imóvel	Área Proposta do ACT (excluem-se poligonais áreas portuárias e do ACT processo 19739.139856/2023-72)
PA	BELÉM	Bairro Guamá	Terrenos de Marinha e Acrescidos de Marinha	1.928.792,28 m <sup>2</sup>
PA	BELÉM	Bairro Terra Firme	Terrenos de Marinha e Acrescidos de Marinha	1.020.567,92 m <sup>2</sup>
PA	BELÉM	Bairro Condor	Terrenos de Marinha e Acrescidos de Marinha	1.539.992,97 m <sup>2</sup>
PA	BELÉM	Bairro Cremação	Terrenos de Marinha e Acrescidos de Marinha	670.177,87 m <sup>2</sup>
PA	BELÉM	Bairro Jurunas	Terrenos de Marinha e Acrescidos de Marinha	1.896.272,79 m <sup>2</sup>
PA	BELÉM	Bairro Cidade Velha	Terrenos de Marinha e Acrescidos de Marinha	570.040,08 m <sup>2</sup>
PA	BELÉM	Bairro São Braz	Terrenos de Marinha e Acrescidos de Marinha	152.222,49 m <sup>2</sup>
PA	BELÉM	Bairro Fátima	Terrenos de Marinha e Acrescidos de Marinha	380.787,06 m <sup>2</sup>
PA	BELÉM	Bairro Marco	Terrenos de Marinha e Acrescidos de Marinha	790.388,88 m <sup>2</sup>
PA	BELÉM	Bairro Pedreira	Terrenos de Marinha e Acrescidos de Marinha	928.224,68 m <sup>2</sup>
PA	BELÉM	Bairro Telégrafo	Terrenos de Marinha e Acrescidos de Marinha	1.332.981,36 m <sup>2</sup>
PA	BELÉM	Bairro Sacramento	Terrenos de Marinha e Acrescidos de Marinha	1.347.647,19 m <sup>2</sup>
PA	BELÉM	Bairro Barreiro	Terrenos de Marinha e Acrescidos de Marinha	746.260,45 m <sup>2</sup>



Art. 2º As áreas mencionadas apresentam características e confrontações conforme memorial descritivo inserido no Processo nº 19739.017264/2024-81 - Documento SEI nº 41810742, totalizando 20 descrições que envolvem áreas não contíguas que consideradas as linhas posicionadas da LPM de Belém bem como outras áreas de exclusão de interesse portuário, ou já tratadas em outros âmbitos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## LÚCIO GERALDO DE ANDRADE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

